

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CONTRATO Nº: 020/2019

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: **PRIME EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 25.348.059/0001-04 e estabelecida na Rua José Maria Passos, nº 166, Centros, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.600-030, telefone para contatos (82)99603-9503 / 98835-1016, e-mail: primeservicos2016@outlook.com, representada pelo seu responsável legal, Sr. Jefferson Holanda da Silva, inscrito no CPF sob o n. 073.698.484-42, Carteira Nacional de Habilitação nº 04566765131, DETRAN/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ato constitutivo;

INTERVENIENTE: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada a Praça da Independência São Bernardo Hotel, 1ª andar s/n, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **José Marcos Souza Bezerra**, portador do CPF nº 139.731.264-53, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **Lígia Angélica Santos Da Silva**, portadora do CPF nº 255.541.824-53;

OBJETO DO CONTRATO: A empresa de engenharia civil para a execução de serviços de **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS CARAÍBAS TORTA**, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 007/2018)

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 254.279,61 (duzentos e cinquenta e quatro mil , duzentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.1072 – Investimentos na Rede de Serviços de Serviços de Saúde- Convênio SUS.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 09 (nove) meses, tendo eficácia a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2019

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmipi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TRJHWX7VOCMNIIGE2E+AFQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL